

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº 8478, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

"Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências".

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor **Luis Carlos de Amorim**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IIIE – da Diretoria de Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/03/2016 a 22/03/2017, que serão gozados no período de 09/06/2017 a 28/06/2017.

Art. 2º A servidora **Nilda Dias de Oliveira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/05/2016 a 15/05/2017, que serão gozados no período de 09/06/2017 a 08/07/2017.

Art. 3º A servidora **Dulce Helena de Oliveira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2014 a 01/05/2015, que serão gozados no período de 12/06/2017 a 01/07/2017.

Art. 4º A servidora **Vanize Stuque**, Auxiliar de Consultório Dentário, Padrão 07, Nível IIA – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/06/2016 a 03/06/2017, que serão gozados no período de 12/06/2017 a 01/07/2017.

Art. 5º A servidora **Daniela Tiba**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIA – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/10/2014 a 31/09/2015, que serão gozados no período de 12/06/2017 a 01/07/2017.

Art. 6º Ao servidor **João Antonio Talarico**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/05/2016 a 11/05/2017, que serão gozados no período de 12/06/2017 a 01/07/2017.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



Art. 7º Ao servidor **Claudio Aparecido Vilela**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/02/2016 a 16/02/2017, que serão gozados no período de 12/06/2017 a 01/07/2017.

Art. 8º Ao servidor **Elton Rubens da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IB, da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2016 a 31/03/2017, que serão gozados no período de 12/06/2017 a 01/07/2017.

Art. 9º A servidora **Marlene Ribeiro da Silva Pontes**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIID – da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2015 a 01/05/2016, que serão gozados no período de 12/06/2017 a 01/07/2017.

Art. 10. Ao servidor **Antonio Carlos M. Pontes**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2016 a 01/06/2017, que serão gozados no período de 12/06/2017 a 01/07/2017.

Art. 11. Ao servidor **Maurilio Pereira dos Santos**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIB, – da Diretoria de Compras, Almoxarifado e Patrimônio, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 28/04/2016 a 27/04/2017, que serão gozados no período de 12/06/2017 a 01/07/2017.

Art. 12. A servidora **Lucimara Aparecida Genitori Sales**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível ID – da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2016 a 23/01/2017, que serão gozados no período de 12/06/2017 a 01/07/2017.

Art. 13. A servidora **Elizabete dos Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/03/2016 a 02/03/2017, que serão gozados no período de 12/06/2017 a 01/07/2017.

Art. 14. Ao servidor **José Luciano Alves de Brito Meira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IB, designado Chefe da Seção de Inf. Da Rede Escolar, FG4, Nível IB – da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 01/05/2017, que serão gozados no período de 12/06/2017 a 01/07/2017.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

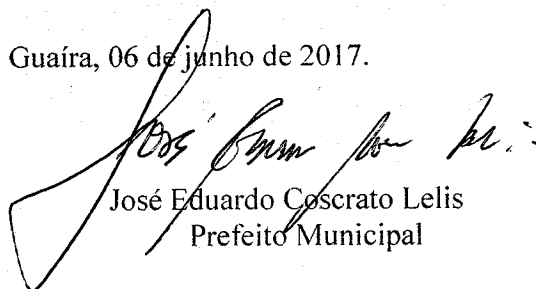
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



Art. 15. A servidora **Marilza Justino Alves de Paiva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível III E – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/10/2015 a 15/10/2016, que serão gozados no período de 14/06/2017 a 03/07/2017.

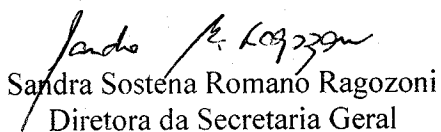
Art. 16. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 06 de junho de 2017.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Diretora da Secretaria Geral